

Condições gerais de prestação do serviço de tosquia:

1. A Campanha de tosquias decorre aproximadamente entre 15/03/2019 e 31/05/2019.
2. O produtor deverá no acto da inscrição ter todas as contas referentes a campanhas anteriores regularizadas.
3. A sacaria entregue ao produtor para acondicionamento da lã deverá ser totalmente devolvida à ACOS. Caso esta disposição não seja respeitada, o valor da sacaria não devolvida será debitado ao produtor.
4. O valor a pagar por cada ovino tosquiado é de **1,70 €**, acrescido de IVA.
5. O serviço a prestar por este valor inclui todas as fases do processo de tosquia, nomeadamente a contenção dos animais, a tosquia e o ensaque da lã.
6. Nas situações em que haja necessidade de recorrer ao gerador da equipa de tosquia, serão cobrados adicionalmente 0.03 € por ovino tosquiado, acrescidos de IVA.
7. O produtor deverá cumprir as indicações técnicas no que diz respeito ao maneo do gado, tendal de tosquia e acondicionamento da lã. Nos casos em que não sejam respeitadas as indicações técnicas dos nossos responsáveis ou em que os animais se encontrem em condições que dificultem seriamente a operação de tosquia, a ACOS reserva-se o direito de aumentar o preço unitário da tosquia.
8. Durante a tosquia o produtor terá a garantia de assistência técnica por parte dos técnicos da ACOS.
9. No final da tosquia o produtor, ou o seu representante, assinará uma ficha de tosquia, onde serão registados o número de animais tosquiados e todos os acontecimentos relevantes ocorridos durante a tosquia.
10. O pagamento do serviço de tosquia será efectuado à ACOS após a emissão da factura.
11. **Toda a lã obtida no âmbito da prestação do serviço de tosquia será obrigatoriamente entregue à ACOS, que se encarregará da sua valorização, comercialização e posterior pagamento ao produtor.**
12. Os produtores que não cumpram o estipulado no ponto anterior terão um **agravamento de 1,00 €** no valor a pagar por ovino tosquiado.
13. **O pagamento da lã (adiantamento)** será efectuado imediatamente após a sua entrega no armazém das lãs da ACOS, mediante a apresentação da factura respectiva.
14. A ACOS disponibiliza **transporte das lãs** até ao seu armazém mediante pagamento de **0,90 €/km**.